



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 50/2023

Altera a Portaria nº 29/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Direito e Relações Raciais da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar, a pedido, a Professora Ana Carolina Mattoso Lopes, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, o Juiz de Direito Aluizio Ferreira Vieira, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Juiz de Direito André Luiz Nicolitt – Presidente
Promotora de Justiça Roberta Rosa Ribeiro – Vice-Presidente
Juiz de Direito Aluizio Ferreira Vieira - Membro
Procuradora do Trabalho Elisiane dos Santos – Membro
Professor Doutor Adilson José Moreira – Membro
Professor Doutor Silvio Luiz de Almeida – Membro
Advogado Cleifson Dias Pereira – Membro
Advogado Luiz Gabriel Batista Neves – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ